



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR FRANCISLEI
DA ROCHA FERREIRA.**

O Vereador *Otamir Carloni*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Francislei da Rocha Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

OTAMIR CARLONI
Vereador

rav



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Francislei da Rocha Ferreira.

O Senhor Francislei da Rocha Ferreira é natural do Estado de Minas Gerais, tendo como registro de nascimento a data de 10 de abril de 1981. É filho de Josmar dos Santos Ferreira.

Chegou em Nova Venécia no ano de 2009. É funcionário público municipal, atuando junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde vem auxiliando no desenvolvimento e planejamento de projetos e programas culturais.

Contribuiu para o planejamento e organização do “Arraia di Venécia” nos anos de 2009, 2010 e 2011, no planejamento e organização do Carnaval de Nova Venécia, e no planejamento e execução das atividades nas áreas de cultura e turismo do Município.

Atuou na formação de grupos culturais nas escolas e bairros, no acompanhamento e formação de grupos com a 3ª idade, dando grande contribuição para a sociedade veneciana.

Sendo assim, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, faz-se jus em lhe conceder tal honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

OTAMIR CARLONI

Vereador

rav



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo